

Solicitação de Esclarecimento

Edital Invicta Licitações <edital1@invictalicitacoes.com.br>

Ter, 24/08/2021 15:29

Para: Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Boa Tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico 4024/2021** que ocorrerá no dia 08 de Setembro, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, gostaria que nos fosse informado se poderá ser apresentado o certificado CADASTUR ao invés do **EMBRATUR**, visto que este último já não é mais válido pois desde 2003 a EMBRATUR não é mais responsável por realizar novos cadastros, sendo essa função agora do **CADASTUR**. Conforme é explicado no site do próprio CADASTUR na página de dúvidas frequentes como segue abaixo:

Link do site:

<https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/duvidas-frequentes/inicio>

Agradeço desde já,

Aguardamos seu esclarecimento,

Guilherme Costa
Analista Jurídico
Invicta Assessoria e Consultoria Jurídica
LICITAÇÕES & CONTRATOS

AV. Tiradentes, nº 84, sala 2 - Zona 1 - Maringá-PR
www.invictalicitacoes.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.